

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 016/19****SEI n. 0004185-96.2019.6.17.8000**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE VOLUMES, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A PLUS SERVICE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representada por seu Diretor-Geral Substituto, **Breno Russel Wanderley**, inscrito no CPF/MF n. 373.160.874-04, nos termos da Portaria 199/2022 TRE-PE/PRES de 30/03/2022 e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

CONTRATADA: **PLUS SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.488.891/0001-90, com endereço na Av. Dona Maria Cardoso, Qd. 26, lote 04, Sobreloja B, CEP: 74.915-520, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representada por **Cláudio Júnior Sousa Silva**, portador da Carteira de Identidade n. 4.645.262 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 012.577.801-58, de acordo com a representação legal nos termos do contrato social (doc. SEI n.0957815).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 24/09/2019, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (1778390) da Seção de Serviços Contínuos – SESEC, bem como o Parecer n.º 251/2022 (1786258), de 25/03/2022 da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral (1795691) exarada em 29/03/2022, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO** de R\$ 25.025,67 (vinte e cinco mil, vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), a partir de 01/04/2022, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 016/2019, conforme disposto na tabela a seguir:

CT 16-2019 PLUS SERVICE EIRELI				
ACRÉSCIMO – 01/04/2022 a 31/12/2022				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR EMPREGADO(A) -MÊS	TOTAL
Copeiragem	1	9	R\$ 2.780,63	R\$ 25.025,67
TOTAL DO ACRÉSCIMO				R\$ 25.025,67

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação passará a importar em **R\$ 986.598,01** (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo), para o período de vigência compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme tabela abaixo:

CT 16-2019 PLUS SERVICE EIRELI				
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022				
RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Custo Ordinário				
JANEIRO A MARÇO/2022				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	18	3	R\$ 2.764,61	R\$ 149.288,94
Copeiragem	5	3	R\$ 2.780,63	R\$ 41.709,45
Jardinagem	2	3	R\$ 3.727,58	R\$ 22.365,48
Supervisão	1	3	R\$ 4.834,73	R\$ 14.504,19
TOTAL DE JANEIRO A MARÇO/2022				R\$ 227.868,06
ABRIL A DEZEMBRO/2022				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	18	9	R\$ 2.764,61	R\$ 447.866,82
Copeiragem	6	9	R\$ 2.780,63	R\$ 150.154,02
Jardinagem	2	9	R\$ 3.727,58	R\$ 67.096,44
Supervisão	1	9	R\$ 4.834,73	R\$ 43.512,57
TOTAL DE ABRIL A DEZEMBRO/2022				R\$ 708.629,85
TOTAL 2022 (JANEIRO A DEZEMBRO) – CUSTO ORDINÁRIO (JANEIRO A DEZEMBRO)				R\$ 936.497,91

RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Extraordinário (outubro a dezembro/2022)				
2022				
SERVIÇO	QTE DE HORAS A 50% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO	VALOR DA HORA EXTRA A 50%	TOTAL
Copeiragem	70	R\$ 2.103,63	R\$ 14,34	R\$ 1.003,80
Supervisão	20	R\$ 4.089,45	R\$ 27,89	R\$ 557,80
TOTAL 2022 - HE a 50%				R\$ 1.561,60

SERVIÇO	QTE DE HORAS A 100% (h)	VALOR EMPREGADO(A)-MÊS EXTRAORDINÁRIO	VALOR DA HORA EXTRA A 100%	TOTAL
Copeiragem	105	2.103,63	R\$ 19,12	R\$ 2.007,60
Supervisão	15	4.089,45	R\$ 37,18	R\$ 557,70
TOTAL 2022 - HE a 100%				R\$ 2.565,30
TOTAL DOS CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS (2022)				R\$ 4.126,90

CONTRATAÇÃO – DIÁRIAS – ORDINÁRIO				
2022 (9 MESES - JANEIRO A SETEMBRO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	25	R\$ 24.628,50
SUBTOTAL 2022 (JANEIRO A SETEMBRO)				R\$ 24.628,50
2022 (3 MESES – OUTUBRO A DEZEMBRO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
SUBTOTAL 2022 (OUTUBRO A DEZEMBRO)				R\$ 13.135,20
TOTAL DIÁRIAS ORDINÁRIAS 2022 (JANEIRO A DEZEMBRO)				R\$ 37.763,70

BIOMETRIA				
2022 (5 MESES – JANEIRO A MAIO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE E ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	15	R\$ 8.209,50
TOTAL DIÁRIAS BIOMETRIA 2022				R\$ 8.209,50

RESUMO – CUSTOS DIÁRIAS	
TOTAL 2022 – Custo de Diárias - Ordinário	R\$ 37.763,70
TOTAL 2022 – Custode Diárias – Biometria	R\$ 8.209,50
Valor Total da Contratação 2022 (1.º/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 986.598,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: PTRES-167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de empenho: 2022NE0144, de 27/01/2022

Espécie: REFORÇO 2022NE0144, de 30/03/2022

Valor: R\$ 25.025,67 (vinte e cinco mil, vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Breno Russel Wanderley

Diretor-Geral Substituto

CPF/MF 373.160.874-04

CONTRATADA – Plus Service Eireli

Cláudio Júnior Sousa Silva

Representante Legal

CPF/MF 012.577.801-58

TESTEMUNHAS

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Tales Pedro da Silva Santos

CPF 045.054.304-80



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 01/04/2022, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JÚNIOR SOUSA SILVA - CPF 012.577.801-55 PLUS SERVICE EIRELLI, Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 04/04/2022, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALES PEDRO DA SILVA SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 04/04/2022, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1799017** e o código CRC **84E09007**.